

Santo André, 25 de setembro de 2023.

De: Consultora Legislativa - 01
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4689/2023
Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023

Autoria: Ver. Toninho Caiçara

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023, que concede o Título de Cidadão Andreense ao Senhor Marcelo de Lima Fernandes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Devolvido a Pedido

Descrição:

Em análise, projeto de decreto-legislativo, de autoria dos Vereadores Toninho Caiçara, Carlos Ferreira e Ricardo Zoio, concedendo Título de Cidadão Andreense ao Senhor Marcelo de Lima Fernandes.

Pertencendo a matéria ao âmbito de competências do município, não se vislumbram óbices constitucionais ou legais. Frise-se, contudo, que o art. 9º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, assim dispõe:

“Art. 9º À Câmara compete, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

...

XI – conceder título de cidadão honorário ou qualquer





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

outra honraria ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, mediante decreto-legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros.” (g.n.)

De tal dispositivo depreende-se que somente será concedido o título em questão às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município o que deve ser verificado pelo nobre Edil, por dizer respeito ao mérito da propositura.

Acrescente-se que a matéria exige quorum qualificado de 2/3

(dois terços), nos termos do art. 36, § 2º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Próxima Fase: Analisar Providências

Ana Paula Guimarães Cristofi
Consultor Legislativo

